### Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **339/2022** de aditamento ao Contrato nº **120/2018**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica destinada à gestão educacional, desenvolvida para operação em plataforma "WEB", contemplando: serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria de Educação e Cultura.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rosi Ribeiro de Marco e de outro lado a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, situada na Rua das Bandeiras, nº 35, salão nº 6, Ed. Bruers, Bairro Jardim, Santo André — SP, CEP 09090-780, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.221.551/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosangela Melo Flud, portadora da cédula de identidade RG nº 9.320.851 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 079.982.628-69, aditam o termo de contrato nº 120/2018 firmado em 13/04/2018 e aditamentos nº 533/2019 firmado em 01/10/2019, nº 390/2020 firmado em 31/07/2020, nº 556/2020 firmado em 03/11/2020 e nº 346/2021 firmado em 05/08/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 10249/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

TECTEMI INILIAC:

- 1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 06/08/2022 a 05/08/2023.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 1340), em aproximadamente **11,6947**% (onze vírgula seis nove quatro sete por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 398.164,56** (trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centvavos) para **R\$ 444.728,64** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica  $n^{\circ}$  3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043 e 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.057.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado as fls. 1388/1392 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE JULHO DE 2022.

ROSI RIBEIRO DE MARCO Secretária de Educação e Cultura

### PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA Rosangela Melo Flud

TESTEMONTAS.		
1)	2)	
RG·	RG.	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 120/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica destinada à gestão educacional, desenvolvida para operação em plataforma "WEB", contemplando: serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria de Educação e Cultura.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Julho de 2022.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito CPF: 040.664.058-00

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 058.618.048-69

Assinatura:	

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

# **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Rosi Ribeiro de Marco

Cargo: Secretária de Educação e Cultura CPF: 058.618.048-69
Assinatura:
Pela contratada: Nome: Rosangela Melo Flud Cargo: Sócia Diretora CPF: 079.982.628-69
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Rosi Ribeiro de Marco Cargo: Secretária de Educação e Cultura CPF: 058.618.048-69
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Rosi Ribeiro de Marco Cargo: Secretária de Educação e Cultura CPF: 058.618.048-69
Assinatura: